



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3.167, DE 2008

Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos para portadores de doenças crônicas de baixa prevalência ou rara a pacientes da rede pública de saúde e dá outras providências.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA Nº 02

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PL nº 3.167, de 2008:

“Art. 3º As despesas de trata esta Lei serão pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT)”.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**

Presidente

Apresentação: 22/11/2024 09:33:47.060 - CFT
EMC-A 2 CFT => PL 3167/2008

EMC-A nº 2

